

João Monlevade, 31 de Outubro de 2024.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 193/2024

Município: João Monlevade/MG

Assunto: Pagamento- Autorização Município

Fornecedor: Neo

Procedimento: Tomografia de Coerência Óptica (OCT)- 2 olhos

Paciente: Sirlene das Graças Oliveira Costa

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Neo para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Tomografia de coerência óptica(OCT) 2 Olhos. Entretanto, no pedido médico foi solicitado o exame de OCT do olho esquerdo. O procedimento foi realizado conforme solicitação do Município.

Mediante divergência entre o procedimento solicitado pelo Município e pelo médico, o Setor de faturamento entrou em contato com Prestador e o mesmo esclareceu via e-mail que foi realizado o exame em ambos os olhos.

Diante do exposto e autorização do Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento do **procedimento de Tomografia de Coerência Óptica (OCT)- 2 olhos no valor de R\$440,24**, conforme Contrato ou Termo firmado com o Fornecedor.



É o parecer, salvo melhor julgamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG